

## DESPACHO n.º 57/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Prestação de Serviços de Topografia e Desenho Arqueológico na Villa Romana Casa da Medusa, Villa Romana da Quinta do Pião e Necrópole da Quinta da Cerca- Início do Procedimento - Consulta Prévia</b>			

Considerando a necessidade de realização de trabalhos de Topografia e Desenho Arqueológico na Villa Romana Casa da Medusa, Villa Romana da Quinta do Pião e Necrópole da Quinta da Cerca.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Prestação de Serviços de Topografia e Desenho Arqueológico na Villa Romana Casa da Medusa, Villa Romana da Quinta do Pião e Necrópole da Quinta da Cerca, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Carla Alexandra Delicado Ventura  
**Vogal** – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras  
**Vogal** – Francisco José Cordeiro Miranda  
**Suplente** – Francisco Diogo de Contente Parelho  
**Suplente** – Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

Prazo da Prestação de Serviços:

Topografia – 1 mês

Desenho Arqueológico – 6 meses

Entidades a convidar:

Metamorphic Planet;

Topogonal – Topografia e Planeamento, Unipessoal, Lda.;

Geo-Patente, Lda.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o senhor Jorge Manuel de Assunção António, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 09 de abril de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis